



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-080

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO N° 5.260, DE 19 DE JUNHO DE 2017

(ALTERA O ANEXO I DA LEI n° 2.070, DE 07 DE ABRIL DE 2011)

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1°. O Anexo I da Lei n° 2.070, de 07 de abril de 2011 que faz parte integrante a referida Lei passa a vigorar nos seguintes termos.:

ANEXO I

	LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
1	Avenida Presidente Vargas	104
2	Rua Manoel Alves Mendes	26
3	Avenida Cesário de Abreu	14
4	Rua Leopoldina de Camargo	45
5	Rua Escolástica Chaluppe	59
6	Rua Luis Manfrinato	139
7	Rua Professor Irineu Chaluppe	32
8	Avenida Brasil	42
9	Rua Pedro Luis Garcia	37
10	Praça 18 de fevereiro	65
11	Avenida Rubens Caraméz	30
12	Rua Ana Maria Vaz	75
13	Rua São Judas Tadeu	36
14	Rua Joaquim Leite dos Santos	57
15	Rua Américo Valentim Cristianini	29
16	Rua Agnaldo José dos Santos	20
17	Rua Hugo Michelotte	19
18	Rua Joaquim Nunes	32
19	Rua Travessia Rita M Jesus	8
20	Rua Joaquim Lemos	0
21	Rua Kurt Boettcher	34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-080

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

22	Avenida Pedro Paulino	282
23	Rua Geraldina Chaluppe	38
24	Rua Felipe Chaluppe Filho	33
25	Rua Agostinho Ferreira Campos	91
26	Rua Heloisa Hideko Koba	61
27	Rua Francisca Teixeira de Carvalho	17
28	Rua Geraldo Vasques	42
29	Praça Francisca de Carvalho	3
30	Rua Sargento Antonio Vieira Noia	47
31	Rua Carmem Silva de Almeida	34
32	Rua Erotides de Freitas	30
33	Rua Sebastião Esteves Germano	19
34	Rua Mércia Rodrigues	32
35	Rua Eugênio Silva	14
36	Rua Padre Manfredo Schubhyer	28
37	Rua Isola Belli Leonardi	49
38	Rua Joaquim Mendes	24
39	Rua Angelo Piazza	55
40	Rua Cristino Gonzales	14
41	Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves	48
42	Rua José Miguel Soares	16
43	Rua João Pires de Oliveira	77
44	Rua Angelita Barreto Fernandes	30
45	Rua José Pedro de Castro	122
46	Rua Lazara Siqueira	24
47	Rua Ezequiel Dias Siqueira	54
48	Rua Sete de Setembro	16
49	Travessa da Rua Ana Maria Vaz	8
50	Alameda Michelotti	19
	TOTAL GERAL	2230

Art. 2º. O Poder Executivo poderá alterar a qualquer momento o número de vagas de estacionamento existentes bem como as ruas, podendo acrescentar ou diminuir de acordo com as necessidades, atendendo interesse público.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 19 de junho de 2017.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-080

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 19 de junho de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO